



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0141/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, referente à prestação de serviços de seguro contra sinistro para 01 (hum) veículo de propriedade da Câmara Chassi nº 9BD19710HM3396217, no valor total de **R\$ 1.062,57** (hum mil sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se

Em, 24 de fevereiro de 2021

  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente

*ML XV III*  
Publicado no Jornal  
*O. do munic. de Casimiro de Abreu*  
Edição nº \_\_\_ de 25/02/21  
Em 25/02/21  
*S*

Após:

- 1 – A Diretoria de Suprimentos para emissão do termo de adjudicação e emissão do Termo de autorização de fornecimento – AF no sistema de compras;
- 2 – A Procuradoria Jurídica para realização de Contrato e publicação;
- 3 – A Contabilidade para Empenho;
- 4 – A Diretoria de Controle Interno para inclusão do contrato no Site, Betha Compras e sigfis e a Dispensa no site;
- 5 – A Gerência de Transporte para solicitar a prestação de serviço a Apólice do Seguro e o Boleto para pagamento;
- 6 - Ao Controle Interno para verificação;
- 7 – A Diretoria de Suprimento para Liquidação no sistema de compras;
- 8 – A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;
- 9 – A Tesouraria: paga-se;
- 10 – Ao Controle Interno para acautelar o processo;
- 11 – Arquive-se.

Em, 24 de fevereiro de 2021

  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente